



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Concede ao Senhor Luiz Carlos da Rocha a Comenda “Toba Osterno”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Luiz Carlos da Rocha a Comenda “Toba Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivas ou falecidas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 22 de agosto de 2023.

João Batista Viana
Presidente

Socorro Osterno Neves
Vice-Presidente

Antônio Gildálio Sampaio Menezes
1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Comenda Toba Osterno, instituída por meio da Resolução nº 002/2021, de 21 de setembro de 2021, tem como finalidade homenagear anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivas ou falecidas.

Nesta perspectiva, vemos no nome do Senhor Luiz Carlos da Rocha uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua trajetória na área de agropecuária no Município de Marco, junto à Rocha Agropecuária, no Projeto Baixo Acaraú, onde também desenvolve o cultivo de coco e banana, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 22 de agosto de 2022.

João Batista Viana
Presidente

Socorro Osterno Neves
Vice-Presidente

Antônio Gildálio Sampaio Menezes
1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos
2º Secretário